



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO N.º 252/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

**JEFFERSON SALAZAR DAL COL**, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES - **Elias Dal Col**, o seguinte:

- Que o Executivo Municipal estude a viabilidade de custear ou fornecer locomoção aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias no exercício da função, nos termos definidos no art. 9º-H da Lei Federal nº 11.350/2006.

### Justificativa:

A presente indicação se faz necessária após receber diversos relatos de agentes que se deslocam com veículo próprio para realizar atendimento às famílias da área atendida, inclusive no interior.

Nesse sentido, mesmo com a instituição do piso salarial, o gasto de deslocamento que os Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias possuem para cumprir suas funções profissionais definidas por lei é considerável e seria de grande valia a ajuda por parte do Poder Executivo.

Sendo assim, apresento a presente Indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

Diante do exposto, fico na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 10 de dezembro de 2021.

  
**JEFFERSON SALAZAR DAL COL**

Vereador

PROTOCOLO 59281 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10 DEZ. 2021 às 08:51h

  
Funcionário

